



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe a retificação do dimensionamento da Rua São João Batista no bairro Vila Formosa, na sede deste Município e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retificado o dimensionamento da **Rua São João Batista**, o logradouro público do tipo rua, que se inicia na coordenada 20°18'08.27"S 42°04'01.73"W e o termino no ponto de coordenada 20°18'25.12"S 42°03'56.74"W.

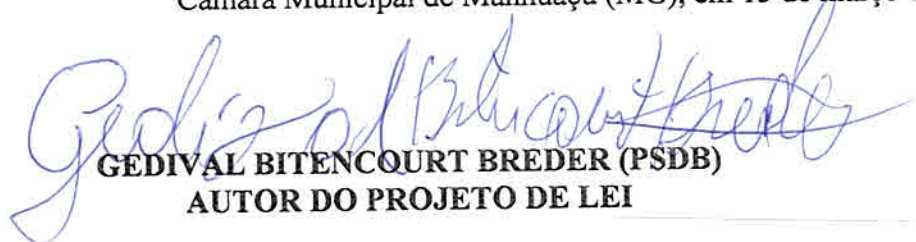
Art. 2º. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema de coordenadas geográficas, tendo como DATUM WGS 84.

Art. 3º. Caberá a Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotar as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais pertinentes.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.499, de 13 de julho de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), em 13 de março de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER (PSDB)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 317/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 14:33
Legislativo - PL 18/2026



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MAPA DO LOCAL





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740